

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA CONFORME PLANO DE TRABALHO DE Nº 202500005013070- CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIORAMA - GO NO VALOR DE R\$ 350.000,00 VIA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS. Nº 05/2026.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto cuja contratação destina-se a materiais de construção para reforma do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira. Nesse diapasão, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de dar continuidade nos trabalhos realizados no município.

Tal contratação é essencial devido a necessidade de reforma e reparos na estrutura física do prédio do Municipal de Diorama-GO. Ações essas essenciais para manter a qualidade dos atendimentos de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

Logo, essa solicitação se faz necessária também em razão da necessidade de continuidades dos serviços de saúde pública do Município de Diorama, além de cumprimento do Plano de Trabalho Fundo a Fundo de nº 2025000050013070 - Custeio na área da saúde no Município de Diorama - GO no valor de R\$ 350.000,00 via Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Paulo Cezar Martins.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este órgão elaborou Plano de Contratações Anual para este ano de 2026, porém a compra mencionada não se encontra em seu plano, especialmente nesse período, mas as

possíveis medidas para elaboração de um novo PCA, já estão sendo tomadas, motivo pelo qual deixo de indicar a previsão desta contratação neste tópico.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art 7º, inciso II da IN 40/2020). A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO: O fornecedor dos produtos deverá atender a todas as especificações, normas técnicas e de segurança, exigidas por lei e no termo de referência, visando a entrega de produtos de qualidade, confiabilidade e alta durabilidade, bem como, o correto acondicionamento e transporte para garantindo a integridade dos produtos.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DOS FORNECEDORES:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais.
- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento de serviço, conforme demanda da Secretaria requisitante, com os tipos de materiais solicitados e quantidades.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço que se encontra em tópico específico do Termo de Referência, anexo no edital de licitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues, em horário de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

PREÇO: A proposta deverá incluir todos os custos associados, como o valor dos materiais, transporte e demais despesas pertinentes.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O procedimento licitatório seguirá as diretrizes



estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo Sistema de Registro de Preços – SRP, originário de Pregão em sua modalidade Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo, planilhas orçamentárias elaborada por engenheiro e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Descrição dos materiais de construção para atender a reforma do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	L	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	10	R\$ 13,50	R\$ 135
2	KG	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, VOTOMASSA OU SIMILAR	5.800	R\$ 2,44	R\$ 14.152
3	M	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	305	R\$ 8,38	R\$ 2.555,90
4	UN	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa - 45X35 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	13	R\$ 498,65	R\$ 6.482,45
5	UN	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	100	R\$ 0,79	R\$ 79
6	UN	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	15	R\$ 2,36	R\$ 35,40
7	KG	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	1.660	R\$ 6,62	R\$ 10.989,20
8	M²	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM	49,35	R\$ 607,72	R\$



		LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA			29.990,98
9	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, CERÂMICA 72 X 72 CM, PORCELANATO PEI 5, VIA ROSE, LINHA METROPOLE CEMENT OUT OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AO III, REJUNTADO, EXCLUSIVO REGULARIZAÇÃO BACO OU EMBOÇO	599,57	R\$ 95,60	R\$ 57.318,89
10	UN	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	2	R\$ 272,15	R\$ 544,30
11	L	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	163,12	R\$ 18,09	R\$ 2.950,84
12	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	47,44	R\$ 41,81	R\$ 1.983,47
13	L	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	1.229,12	R\$ 32,88	R\$ 40.413,47
14	UN	VASO SANITÁRIO PARA PcD SEM ABERTURA FRONTAL (1ªLINHA)	7	R\$ 777,65	R\$ 5.443,55
VALOR TOTAL:					R\$ 173.074,45

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. podendo, entre outras opções. (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Assim, na pesquisa foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração; e Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi levado em consideração para construção de planilha orçamentária pelo engenheiro

responsável a tabela de custos de obras civis- outubro de 2024- sem desoneração de SINAPI Dezembro/2024- ORSE Março/2025.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que a aquisição dos itens mencionados serão benéficos e vantajosos para o município, uma vez que, auxiliará nas metas e planos municipais para melhor atender a população da secretaria requisitante.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação será de R\$ 173.074,45 (Cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro responsável.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução possível é uma aquisição de materiais de construção para reforma do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira do Município de Diorama-GO, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com REGISTRO DE PREÇOS.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção para reforma do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira do Município de Diorama-GO, com recursos para cumprimento do Plano de Trabalho Fundo a Fundo de nº 202500005013070 - Custeio na área da saúde no Município de Diorama - GO no valor de R\$ 350.000,00 via Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Paulo Cezar Martins. A presente solução consiste na **aquisição integrada de materiais de construção civil** para viabilizar a reforma física do Hospital

Municipal de Diorama-GO, unidade de referência para atendimentos de saúde da população do município e região.

A solução abrange desde o planejamento da compra até a entrega dos materiais no almoxarifado da unidade hospitalar, contemplando todas as especificidades técnicas, logísticas e sanitárias inerentes a uma obra em ambiente de saúde em funcionamento. A solução não se limita à compra de materiais isolados. Ela contempla a **compatibilidade técnica** entre os materiais adquiridos, a **padronização** de especificações para facilitar a execução da obra, o **agrupamento lógico** dos itens por categorias para otimizar a logística de entrega.

Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas da **ABNT** aplicáveis a cada tipo de produto, a **NBR 15.575** (Norma de Desempenho de Edificações), quando aplicável, aos requisitos específicos para ambientes hospitalares (resistência, lavabilidade, antiderrapância) e a regulamentações do **INMETRO** para materiais sujeitos à certificação compulsória.

Os materiais serão entregues conforme cronograma físico-financeiro da obra, evitando acúmulo em estoque e deterioração. Todas as entregas serão realizadas no endereço do Hospital Municipal de Diorama-GO. O transporte, a descarga e o acomodamento inicial dos materiais são de responsabilidade da contratada. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e protegidas contra intempéries. Todos os materiais deverão possuir garantia mínima conforme especificações do fabricante.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). Os itens serão solicitados conforme demanda da Secretaria requisitante. Dessa forma, o fornecedor poderá entregar parcialmente o objeto, conforme prazos e solicitações determinados pela Secretaria solicitante.

Logo, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em

conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

Dessa forma, se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços e que há um rol extenso de materiais diferentes que devem ser fornecidos, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Além dos seguintes benefícios:

A partir da realização do Pregão Eletrônico visando a aquisição de materiais de construção para reforma do Hospital Municipal, pretende-se suprir a necessidade de reforma e adequação da estrutura física adequada para atendimento dos usuários do SUS do Município de Diorama-GO. Assim, visando fornecer os subsídios necessários para a correta realização das atividades desempenhadas no escopo de saúde, e devido atendimento a população geral, contribuindo para a melhora da saúde e condição de vida dessas pessoas.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Diorama, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinado o instrumento de contrato dos itens/serviços licitados. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de

demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega, no qual será o fiscal de contrato, que será estipulado é mencionado no Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos materiais de construção a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos itens associados nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos. Além disso, a adoção de medidas para evitar o desperdício de água, de energia, gás e demais produtos e recursos durante todo processo de trabalho.

Serão observadas ainda as resoluções associadas conforme legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária e demais instrumentos normativos aplicáveis.

Recomenda-se ainda, considerando as características locais, o mapeamento de fornecedores regionais para priorizar comércios de Diorama e cidades próximas como Iporá e São Luís de Montes Belos, reduzindo assim as emissões no transporte e fomentando a economia local. A capacitação da equipe de fiscais e almoxarifes é fundamental para identificar não conformidades ambientais e realizar a segregação correta dos resíduos. Estabelecer contato prévio com associações de catadores ou empresas de reciclagem na região garantirá a destinação adequada das embalagens, e o registro fotográfico das boas práticas ambientais durante a obra servirá para comprovação junto aos órgãos de controle.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos itens mencionados pode ser contratada por meio de Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.



SECRETARIA DE
**Saúde de
Diorama**
PRIORIZANDO VIDAS
ADM 2025/2028

Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2026.

Elimar Souza Pires Rezende
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE